MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.7, do PGEA nº 08191.048475/2020-41, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 20/2/2014 a 20/2/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **RITA CRISTINA DIAS DA COSTA VARGAS**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1000, no período de **01/06/2020 a 29/08/2020 (90 dias)**, para elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, referente à Dissertação de Mestrado em Ciências da Educação - Administração e Organização Escolar - EDUCAÇÃO, VIOLÊNCIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: um estudo sobre a importância da mediação de conflitos no enfrentamento das violências numa escola do DF, com carga horária total de 240 horas, ministrado pela Universidade Católica Portuguesa – UCP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS